Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 06/05/14
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 191, DE 2014

Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais

Proposição: Projeto de Lei nº 37/2014

Autoria: Vereador Rui Capelão

Relator: Vereador Marcos Rios

Voto Vencido: Vereador João Paulo

Parecer: CONTRÁRIO

I – RELATÓRIO

Encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 37/2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Município de Cascavel de divulgar os custos de veiculação de publicidade e propaganda, por todos os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

II – VOTO DO RELATOR

O assunto tratado no projeto em tela, já é assegurado e implantado pelo Município, onde cumpre com os mandamentos impostos pela Lei Federal nº 12.527 de 2011, conhecida por Lei de Acesso a Informação; bem como, atende também o Município as exigências da Lei Complementar nº 131, que obriga os entes da Federação a instituírem a transparência pública como norma eficaz da boa administração.

Cabe ressaltar que o próprio Tribunal de Contas, exige por meio de seus atos internos que a transparência de todas as ações que envolvem a Administração Pública sejam divulgadas no site da Prefeitura e encaminhadas diariamente ao próprio Tribunal, sob pena das contas do gestor responsável ser consideradas irregulares por ferir o princípio da transparência.

Pelos motivos expostos, e, como relator da presente proposição, manifesto pelo parecer CONTRÁRIO ao projeto de lei 37/2014 por não haver conveniência e oportunidade, uma vez que tais preceitos já são implantados e executados pelo Poder Executivo Municipal.

III – VOTO VENCIDO

O Vereador João Paulo/PSD, manifestou-se favorável ao projeto de Lei 37/2014, sendo contra o voto do relator.

IV – VOTO DA COMISSÃO

Pelas conclusões do relator: Vereador Marcos Rios/SOLIDARIEDADE e Vereador Romulo Quintino/PSL.

Voto Vencido: Vereador João Paulo/PSD.

Palácio José Neves Formighieri, 25/04/2014

Romulo Quintino/PSL
Presidente

Marcos Rios/SOLIDARIEDADE
Secretário

João Paulo/PSD
Membro